



Câmara Municipal de Cascavel.

Lido em 11/02/20

Cabral
Vereador 1º Secretário

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 83, DE 2020.

(Proponente: Vereador: Jaime Vasatta/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 10/02/20

J. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Ricardo Bulgarelli, Secretário Municipal de Cultura e Esportes - SECESP, solicitando envidar esforços no sentido de efetuar estudos técnicos com o objetivo de implantar de uma quadra poliesportiva no Conjunto Residencial Rivieira.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro de 2020.

Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

O Conjunto Residencial Rivieira, possui aproximadamente 2.089 (duas mil e oitenta e nove) unidades habitacionais, e não oferece nenhuma estrutura para a prática de esportes e lazer para os habitantes da região. Desta forma, a presente indicação objetiva a construção de uma quadra poliesportiva no local, visando incentivar à prática de esportes, propiciando inclusão social e fomentando benefícios à população local, eis que o esporte melhora a qualidade de vida.

Ante o exposto, certos do deferimento a referente propositura, subscrevo-me a V.S.^a e, desde já, agradeço, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná

Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881

www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

